

Lei nº 431/78

Abertura Crédito Especial

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e o Prefeito do Município, sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para adquirir as giras pilas e pilas lida sita à Rua Pirassurunga nº 377, Vila Bertoga, município de São Paulo (S.P.), os seguintes equipamentos para fabricação de blocos de cimento p/ calçamento de Ruas e avenidas: duas formas para 1/2" meio fio; duas formas para lajota 30x30x10, uma britadeira reversível 350 lts com motor elétrico tri-fásico de 3 HP. e uma mesa vibradora 2x4 com motor trifásico de 3 HP.

Artigo 2º - Para atender ao disposto do artigo 1º, fica aberto um crédito especial de Cr\$39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa cruzeiros).

Artigo 3º - Para atender ao disposto do artigo 2º fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

4.1.3.0.42 - aquisição de blocos e lajotas	Cr\$39.690,00
Total	Cr\$39.690,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal Inconfidentes, 26/06/78

O Prefeito

DR. SILVIO TAFARES

O Secretário

GUILHERME EDMUNDO SOUZA ENGELMAN